



Fórum Municipal & Gestão das Cidades - FMGC

Belo Horizonte, ano 4, n. 13, jan./fev. 2016

Doutrina

Artigos

- ◆ Competência legislativa municipal brasileira: aspectos de uma missão constitucional complexa diante do que dizem a Constituição Federal e o Supremo Tribunal Federal
D'Alembert Arrhenius Alves dos Santos
- ◆ Servidores públicos municipais – Alguns temas (Primeira parte)
Ivan Barbosa Rigolin
- ◆ A reabilitação urbana portuguesa e o direito urbanístico brasileiro
João Tonnera Junior
- ◆ A Administração Pública municipal como fomentadora do desenvolvimento social: uma análise administrativo-constitucional
Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça, Marcus Mauricius Holanda
- ◆ Os serviços públicos como forma de garantir a função social da cidade: crítica ao adensamento em eixos de transporte público previsto no Novo Plano Diretor da cidade de São Paulo – Lei nº 16.050, de 31.7.2014
Mariana Carnaes Ferreira
- ◆ A transferência do direito de construir um instrumento de ordenação urbanística efetivador da sustentabilidade para o adensamento popular no meio urbano
Patrícia Rossi Marcos
- ◆ Consolidada a legalidade dos loteamentos fechados
Toshio Mukai
- ◆ Gestão das cidades: possibilidade de tomada de decisões sustentáveis por meio do direito
Wagner Saraiva Ferreira Lemgruber Boechat

Consultas e Pareceres

- ◆ Direito Tributário. Imunidade de templos religiosos à cobrança de IPTU. Extensão do benefício a todos os imóveis relacionados com as atividades da entidade religiosa, na conformidade de decisão do STF. Omissão da legislação municipal sobre a regulamentação do requerimento para reconhecimento da imunidade do IPTU. Integração da lacuna por analogia às normas do ISSQN
Luciano Ferraz

- ◆ Município. Direito Urbanístico. Projeto de Lei que autoriza a desafetação de área urbana para posterior permissão onerosa de uso a proprietários em área de loteamento. Instituição de “loteamento fechado”. Requisitos. Discussões na doutrina e na jurisprudência. Viabilidade da instituição de loteamento fechado com lastro em legislação municipal. Impossibilidade de mitigação do direito de ir e vir de terceiros. Instituição de servidão de passagem. Cautelas a serem observadas. Precedentes
Luciano Ferraz

- ◆ Direito Financeiro. Município. Criação de Fundo especial. Incentivo à ciência e tecnologia. Competência municipal, conforme artigos 23 e 30, I, da CR/88. Desnecessidade de previsão no Plano Plurianual. O fundo especial é um instrumento de reestruturação orçamentária, que destina parcelas das receitas para determinados fins. Não há, assim, criação de despesa pública para o exercício seguinte, de modo a atrair a incidência do art. 42 da LRF. Possibilidade de vinculação da CFEM ao desenvolvimento científico e tecnológico. Ressalva quanto à priorização de projetos que visem a atenuar os impactos da atividade exploratória no meio ambiente local. Viabilidade jurídica do Projeto de Lei
Luciano Ferraz

- ◆ Direito Constitucional e Administrativo. Projeto Câmara Municipal e Cidadania. Objetivo de treinamento dos servidores do Legislativo para a formação da consciência política e incremento da participação dos cidadãos nas atividades do Município. Preparação para o pleno exercício da democracia e da soberania popular. Pertinência com as missões institucionais do Poder Legislativo, que se incumbem da representação dos interesses da coletividade. Possibilidade de execução do serviço por terceiros, mediante contratação precedida de procedimento licitatório ou por inexigibilidade de licitação, desde que verificados os requisitos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93
Luciano Ferraz

Seleção de Julgados

Acórdãos na Íntegra

- ◆ **Supremo Tribunal Federal**
Constitucional – Eleitoral – Recurso Extraordinário – Repercussão geral – Prefeito afastado por decisão do TRE – Eleição suplementar – Prazo de inelegibilidade – Art. 14, § 7º da Constituição Federal – Aplicação

- ◆ **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**
Tributário – Lei municipal – Taxa de Resíduos Sólidos e Especiais (TRSE) – Fato gerador – Critério sobre apuração da base de cálculo insuficientes – Falta de regulamentação – Princípio da isonomia e da reserva legal – Exação indevida

- ◆ **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**
Consulta – Possibilidade de doação de imóveis públicos municipais para pessoas jurídicas de direito privado através de Programas e Políticas de Desenvolvimento – Expressa previsão em lei municipal – Requisitos indispensáveis – Possibilidade de retirada de cláusula de retrocessão das doações efetivadas pelo município – Impossibilidade nas doações com encargos – Vedação de que os municípios legislem de forma contrária ao legislado pela União

- ◆ **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**
Consulta – Revisão geral anual de subsídio – Impossibilidade de diferenciação de índice a ser aplicado aos vereadores e aos servidores públicos do Executivo – Aplicação do princípio da isonomia – Possibilidade de fixação de percentuais distintos motivadamente estritamente em caso de restrições fiscais – Limites orçamentários e financeiros de cada poder e condicionantes da Lei de Responsabilidade Fiscal

- ◆ **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**
Consulta – Repasse de “parcela extra” aos municípios pelo Ministério da Saúde de acordo com o número de Agentes Comunitários de Saúde registrados – Vinculação ao pagamento de um “salário extra” ou “14º salário” ou “incentivo adicional – Não ocorrência

- ◆ **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**
Consulta – Convênio do Poder Judiciário com Municípios – Disponibilização de servidores e estagiários para execução de atividades-meio concernentes à execução fiscal – Possibilidade

- ◆ **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**
Consulta – Servidor público municipal – Cargo de provimento efetivo – Vinculação previdenciária ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS – Aposentadoria perante esse Regimento – Vacância do cargo na forma da Lei Estatutária local

Ementário

- ◆ Licitações públicas no âmbito municipal